



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
CGCBM – EMG – DLF
CENTRO DE CONTRATOS (Florianópolis)

Nº SGPe do contrato: **CBMSC 1866/2017**

**APOSTILAMENTO Nº 3 AO CONTRATO Nº 0292/2017/CBMSC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0065/2018/CBMSC**

O Diretor de Logística e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar, pela competência que lhe é delegada na Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022 e pelo art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE**

EXPEDIR o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 0292/2017/CBMSC, cujo objeto é a *locação de um imóvel para fins não residenciais, constituído de um sobrado em alvenaria medindo aproximadamente 500 m² de área construído, composto de térreo e primeiro andar, com divisórias, dividido em recepção, cozinha, banheiro de deficiente, sala ampla, banheiro com chuveiro, duas salas, primeiro andar com três salas amplas com divisórias, banheiro, piso cerâmico, estacionamento com área de aproximadamente 600 m², sito à Avenida Santos Dumont, nº 1860, bairro Santo Antônio, Joinville – SC, firmado entre Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina e VGG HOLDINGS DE BENS PRÓPRIOS LTDA EPP*, para registrar o que segue:

I – **APLICAR** o **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** previsto na Cláusula Sétima do Contrato nº 0292/2017/CBMSC, reajustando o valor mensal do aluguel conforme abaixo:

a. **Percentual do reajuste: -0,41%**, referente ao índice oficial do governo estadual informado pela Gerência de Bens Imóveis através do ofício nº 445/2023/SEA/GEIMO/SELOC (p. 242).

b. Cálculos:

Valor mensal vigente	Percentual do reajuste	Valor à decrescer	Valor mensal reajustado
R\$ 11.830,50	-0,41 %	(-) R\$ 48,51	R\$ 11.781,99

c. **Vigência do valor mensal reajustado:** a partir do dia 18 de outubro de 2023, devendo ser compensados os valores retroativos pagos a maior.

d. Valor retroativo pago a maior: R\$ 21,91.

Valor pago a maior ref. ao período de 18/10/2023 a 31/10/2023: **R\$21,91.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Florianópolis, data da assinatura digital do Diretor.

Coronel BM VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL
Diretor de Logística e Finanças
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **BUR32B81**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL (CPF: 017.XXX.379-XX) em 07/11/2023 às 12:38:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 09:54:25 e válido até 19/02/2119 - 09:54:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTg2NI8xODY5XzlwMTdfQIVSMzJCODE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001866/2017** e o código **BUR32B81** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.